



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2196/GR, de 27 de dezembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 87/2013, publicado no DOU de 08/10/2013 e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 04/2014, publicado no DOU de 15/1/2014, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, e a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22/9/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e Portaria MEC n.º 1.527, de 13 de dezembro de 2017, Publicada no DOU n.º 239, de 14/12/2017,

RESOLVE:

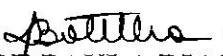
Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do Art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação (PCCTAE), em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

| Nome | Cargo | Classe | Cód. Vaga | Local de Exercício |
|-------------------------------|-------------------------------------|--------|-----------|---------------------|
| Anderson Menezes de Alcântara | Técnico em Tecnologia da Informação | D-101 | 0904118 | Campus Amajari |
| Elda Guimarães de Araújo | Técnico em Secretariado | D-101 | 0971651 | Campus Amajari |
| Cleidiane Silva Viana | Técnico em Secretariado | D-101 | 0971652 | Campus Amajari |
| Bruna Dionísio Castelo Branco | Jornalista | E-101 | 0982272 | Campus Amajari |
| Luciana Andréia Silva Bacelar | Secretário Executivo | E-101 | 0985608 | Campus Amajari |
| Baronso Lucena Ferreira | Programador Visual | E-101 | 0829698 | Campus Boa Vista |
| André Resplandes Martins | Técnico em Tecnologia da Informação | D-101 | 0904126 | Campus Novo Paraíso |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR